

**PORTARIA Nº 04, de 23/01/2025**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE  
IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA INATIVA  
MARIA PANDINI**

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o requerimento e a juntada de atestado médico atualizado;

Considerando o Laudo Médico Oficial Pericial realizado em 14/02/2024, com observação de diagnóstico permanente;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa MARIA PANDINI, para o exercício 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de janeiro de 2025.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**